



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

L E I Nº 1.093

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR DE CR\$ 37.766.500,00, TENDO
COMO RECURSOS A REDUÇÃO DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS E O EXCESSO DE ARRECADA-
ÇÃO PREVISTO PARA 1993.**

LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOSA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Artigo 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de CR\$ 37.766.500,00 (trinta e sete milhões setecentos e sessenta e seis mil e quinhentos cruzeiros reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO:01-CÂMARA MUNICIPAL

U.Orç:01-Câmara Municipal

2.001-Elaboração e Coordenação Legislativa

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)	CR\$	2.000.000,00
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.....	CR\$	200.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	200.000,00

2.002-Manutenção dos Serv. da Câmara e Bancadas

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)	CR\$	400.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR\$	350.000,00
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.....	CR\$	30.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	CR\$	150.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$	200.000,00

2.003-Divulgação dos Atos Púb. do Poder Legislativo

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	50.000,00
--	------	-----------

2.005-Administração Cont.Financ. e Orç. da Câmara

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)	CR\$	150.000,00
---	------	------------

ÓRGÃO:02-GABINETE DO PREFEITO

U.Orç:01-Gabinete do Prefeito

2.006-Coordenação e Manut. do Gabinete do Prefeito

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.).....	CR\$	650.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$	200.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	30.000,00
3.2.5.3.00-Salário Família	CR\$	500,00

2.008-Divulgação Oficial de Atos do Poder Execut.

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	100.000,00
--	------	------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

f1. 2

...

<u>ÓRGÃO:03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
<u>U.Orç:01-Secretaria Municipal de Administração</u>	
<u>2.009-Manutenção dos Serviços da Secret. de Administração</u>	
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.).....	CR\$ 500.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).....	CR\$ 400.000,00
3.1.3.1.00-Remuneração de Serv. Pessoais	CR\$ 500.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	CR\$ 300.000,00
<u>ÓRGÃO:04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</u>	
<u>U.Orç:01-Secretaria Municipal de Finanças</u>	
<u>2.012-Administração e Cont.Orç.Financ.e Contábil da Prefeitura</u>	
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)	CR\$ 300.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR\$ 100.000,00
<u>U.Orç:02-Encargos Gerais do Município</u>	
<u>2.014-Despesas Gerais c/Pessoal Cedido, Mat. e Serviços</u>	
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR\$ 1.300.000,00
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.....	CR\$ 1.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	CR\$ 2.600.000,00
<u>2.015-Manutenção, Coop.c/Serv. de Fomento Agrop. e Ext. Rural</u>	
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST,).....	CR\$ 100.000,00
<u>2.018-Assistência a Saúde e Bem-Estar do Func. Municipal</u>	
3.2.5.5.00-Assistencia Medico-Hosp.	CR\$ 50.000,00
<u>2.020-Proventos de Pessoal Inativos e Pensionistas</u>	
3.2.5.1.00-Inativos	CR\$ 600.000,00
3.2.5.2.00-Pensionistas	CR\$ 200.000,00
<u>2.021-Contribuição ao PASEP</u>	
3.2.8.0.00-Contrib.p/Form.Patrim.Serv.Público-PASEP....	CR\$ 200.000,00
<u>ÓRGÃO:05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO</u>	
<u>U.Orç:01-Núcleo de Serviços Urbanos</u>	
<u>2.022-Administração da Secret.Serv.Eng.Top. e Desenho</u>	
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.).....	CR\$ 300.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	CR\$ 30.000,00
<u>1.019-Construção, Arborização e Melhorias de Praças,Parq. e Jardins</u>	
4.1.1.0.00-Obras e Instalações	CR\$ 140.000,00
<u>2.023-Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública</u>	
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).....	CR\$ 100.000,00
<u>2.024-Manutenção dos Serv. em Cemitérios</u>	
3.1.1.1.02-Vencimenos e Vant. (CLT).....	CR\$ 50.000,00
<u>2.025-Manutenção dos Serv. de Iluminação Pública</u>	
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR\$ 150.000,00
<u>2.026-Manutenção e Conserv. de Praças, Parques e Jardins</u>	
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR\$ 150.000,00

...



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

...

fl. 3

<u>2.027-Conservação de Ruas e Avenidas</u>		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR\$	1.300.000,00
<u>2.028-Manutenção dos Serviços de Abastec. de Água Potável</u>		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).....	CR\$	20.000,00
<u>Órgão:02-Núcleo de Serviços Rodoviários</u>		
<u>2.031-Manutenção e Conservação do Parque Rodoviário</u>		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR\$	180.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$	400.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	CR\$	250.000,00
<u>1.032-Construção e Restauração de Pontes,Pontilhões e Bueiros</u>		
4.1.1.0.00-Obras e Instalações	CR\$	25.000,00
<u>2.033-Conservação de Estradas Municipais</u>		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).....	CR\$	500.000,00
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Out.....	CR\$	10.000,00
<u>ÓRGÃO:06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
<u>U.Orç:01-Secretaria Municipal de Educação e Cultura</u>		
<u>2.035-Administração da Secretaria Munic. de Educação e Cultura</u>		
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.).....	CR\$	100.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR\$	550.000,00
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Out.....	CR\$	150.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	CR\$	250.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$	50.000,00
<u>2.037-Manutenção do Ensino Pré-Escolar</u>		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR\$	120.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	CR\$	50.000,00
<u>2.040-Manutenção e Conservação do Ensino Regular</u>		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR\$	6.400.000,00
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Out.....	CR\$	10.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	CR\$	3.400.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$	200.000,00
<u>1.039-Implantação e Manut. da Merenda Escolar</u>		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR\$	120.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	CR\$	60.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	1.000.000,00
<u>1.043-Construção do Ginásio de Esportes</u>		
4.1.1.0.00-Obras e Instalações	CR\$	3.000.000,00
<u>2.044-Incentivo e Apoio ao Estudante Carente em Geral</u>		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	200.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

fl. 4

2.045-Transporte Escolar em Geral Zonas Urb.e Rural		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	1.000.000,00
2.047-Promoção e Difusão de Eventos Cult. e Art.		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	200.000,00
2.048-Manutenção da Biblioteca Pública		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR\$	120.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	CR\$	60.000,00
2.049-Manutenção da Escola Especial p/Excepcionais		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)	CR\$	700.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	CR\$	420.000,00
<u>ÓRGÃO:07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL</u>		
<u>U.Orç:01-Secretaria Municipal de Saude e Bem-Estar Social</u>		
2.050-Coord. e Manut.dos Serviços da Secretaria		
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vant. (EST.).....	CR\$	250.000,00
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vant.(CLT).....	CR\$	300.000,00
3.1.3.1.00-Remuneração de Serv. Pessoais	CR\$	100.000,00
1.071-Convênio Município COHAB-Casas Populares		
4.1.1.0.00-Obras e Instalações	CR\$	500.000,00
2.052-Assistência em Geral a Indigentes		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	200.000,00
2.054-Serviços de Asssit. ao Menor		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vant, (CLT)	CR\$	200.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$	30.000,00
2.060-FMS/Contribuições a Hospitais, Sanat. e Casas de Saúde		
3.2.3.1.00-Subvenções Sociais	CR\$	2.000.000,00
2.063-FMS/Coord. Manut. dos Serviços de Assist.Médica Odont.		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).....	CR\$	190.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	CR\$	50.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$	10.000,00
<u>ÓRGÃO:08-EQUIPE MUNICIPAL DE TURISMO,DESP. E COMUNICAÇÃO</u>		
<u>U.Orç:01-Equipe Municipal de Turismo,Desp. e Comunicação</u>		
1.059-Construção da pista de Eventos		
4.1.1.0.00-Obras e Instalações	CR\$	100.000,00
2.069-Manutenção e Conservação de Áreas de Lazer		
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$	40.000,00
1.062-Ampliação, Moderniz.ou Melhorias do Balneário Ponte de Arame		
4.1.1.0.00-Obras e Instalações.....	CR\$	100.000,00
1.064-Ampliação do Maquinário Agrícola		
4.1.2.0.00-Equipamentos e Mat.Permanente	CR\$	40.000,00
2.070-Manut. de Comandos Mecaniz.a Serv. do Peq.Agric.		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).....	CR\$	20.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	CR\$	10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:	CR\$	37.766.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

. . .

fl. 5

Artigo 2º - Servirá de recursos ao Crédito Suplementar aberto no artigo 1º desta Lei, os seguintes Recursos:

1. Excesso de Arrecadação p/Exercício de 1993:..... 33.547.941,87

2. Redução das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO:01-CÂMARA MUNICIPAL

U.Orç:01-Câmara Municipal

1.001-Construção, Amp. e/ou Reformas da Câmara

4.1.1.0.00-Obras e Instalações CR\$ 1.100.000,00

ÓRGÃO:02-GABINETE DO PREFEITO

U.Orç:01-Gabinete do Prefeito

2.006-Coord. e Manut. do Gabinete do Prefeito

3.1.3.1.00-Remuneração de Serv.Pessoais CR\$ 10.000,00

2.007-Manut. Serv. da JSM

3.1.2.0.00-Material de Consumo -CR\$ 15.000,00

3.1.3.1.00-Remuneração de Serv.Pes..... CR\$ 5.000,00

3.1.9.2.00-Desp. de Exerc. Anteriores..... CR\$ 1.180,49

1.004-Equipamento e Moderniz.da JSM

4.1.2.0.00-Equip. e Mat.Perm..... CR\$ 7.810,00

ÓRGÃO:03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

U.Orç:01-Secret. Munic. de Adm.

2.009-Manutenção dos Serv.da Secret. de Adm.

3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out. CR\$ 68.629,44

3.1.9.1.00-Sentenças Judic..... CR\$ 62.000,00

3.1.9.2.00-Desp. de Exerc. Ant..... CR\$ 763,85

1.005-Equipamento e Moderniz. da Secretaria

4.1.2.0.00-Equip. e Mat.Perm..... CR\$ 39.389,76

4.2.5.0.00-Aquis. de Tít.Repres.Capital já Integraliz..... CR\$ 5.000,00

2.010-Auxílio Refeição ao Serv. Público

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos CR\$ 276.908,93

2.011-Vale Transp.ao Serv. Público CR\$ 260,80

ÓRGÃO:04-SECRETARIA MUNIC; DE FINANÇAS

U.Orç:01-Secretaria Munic. de Finanças

2.012-Administ. e Cont.Orç.Financ. e Cont. da Prefeitura

3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out..... CR\$ 50.023,06

3.1.3.1.00-Remuner. de Serv. Pessoais CR\$ 2.000,00

1.006-Equip. e Moderniz.da Secret.Finanças

4.1.2.0.00-Equip. e Mat.Perm..... CR\$ 53.790,20

2.013-Partic. dos Servidores em Cursos, Cong. e Simil.

3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out..... CR\$ 3.000,00

ÓRGÃO:03-SECRETARIA MUNIC.ADMINISTRAÇÃO

U.Orç:01-Secretaria Munic. Administração

1.069-Prestação de Contas a Munic.Emancipado

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos CR\$ 24.960,29



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

...		f1. 6
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	3.000,00
<u>U.Orç:02-Encargos Gerais do Munic.</u>		
<u>2.014-Desp. Gerais c/Pessoal Cedido, Mat. e Serv.</u>		
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$	1.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Enc.....	CR\$	50.629,20
<u>2.015-Manut. Coop.c/Serv.Fom.Agrop. e Ext. Rural</u>		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vant.(CLT).....	CR\$	5.000,00
3.1.2.0.00-Mat. de Consumo	CR\$	10.704,16
<u>2.016-Coop. c/Policiam. Civil</u>		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	10.000,00
<u>1.008-Incentivo a Criação de Coop.de Prod. e Consumo</u>		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Enc.	CR\$	1.000,00
3.2.3.1.00-Subv.Sociais	CR\$	1.000,00
<u>1.009-Incent. a Form.d/Coop.e Micro-Emp.</u>		
3.1.3.2.00 -Outros Serv. e Enc.	CR\$	1.000,00
3.2.3.1.00-Subv. Sociais	CR\$	1.000,00
<u>1.010-Incentivo a Micro,Peq.e Média Emp. Área Indust.</u>		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Enc.	CR\$	10.000,00
3.2.3.1.00-Subv.Sociais	CR\$	5.000,00
<u>1.011-Incent. a Micro,Peq. e Média Emp. Área Indust.</u>		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Enc.	CR\$	1.000,00
3.2.3.1.00-Subv.Sociais	CR\$	1.000,00
<u>ÓRGÃO:05-SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS E SANEAM.</u>		
<u>U.Orç:01-Núcleo de Serv. Urb,</u>		
<u>2.022-Administ. da Secret.Serv. e Eng.Top. e Desenho</u>		
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$	30.483,68
3.1.3.1.00-Remuner. de Serv. Pessoais	CR\$	23.000,00
<u>1.013-Equip. e Moderniz.dos Serv. Adm.da Secret.</u>		
4.1.2.0.00-Equip. e Mat.Perm.....	CR\$	49.460,00
<u>1.014-Partic. da Prefeit.em Proj.de Eletrif.Rural</u>		
4.1.1.0.00-Obras e inst.	CR\$	30.000,00
<u>1.015-Exp. da Rede de Energia Elétrica</u>		
4.1.1.0.00-Obras e Inst.....	CR\$	20.000,00
<u>1.016-Implant. da Olaria Popular</u>		
4.1.1.0.00-Obras e Inst.....	CR\$	5.000,00
<u>1.017-Elabor. Exec. Plano Diretor</u>		
3.1.3.1.00-Remuneração de Serv. Pessoais	CR\$	1.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Enc.....	CR\$	1.000,00
<u>1.018-Numeração e Ident.de Ruas e Aven.</u>		
3.1.2.0.00-Mat. de Consumo.....	CR\$	1.000,00
3.1.3.1.00-Remuneração de Serv. Pes.....	CR\$	1.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

fl. 7

3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos.....	CR\$	29.000,00
4.1.1.1.00-Obras e Inst.....	CR\$	11.074,00
<u>1.020-Const. de Abrigos Púb. nas Paradas de Ônibus do Munic.</u>		
4.1.1.0.00-Obras e Inst.	CR\$	225.039,71
<u>1.021-Abertura, Alarg. Dup.ou Rest. de Ruas e Avenidas</u>		
4.1.1.0.00-Obras e Inst.....	CR\$	96.892,24
<u>1.023-Equip. e Moderniz.do Sistema de Limpeza Púb.</u>		
4.1.2.0.00-Equip, e Mat.Permanente	CR\$	10.000,00
<u>1.024-Imp. do Sistema de Compost.e Recic. do Lixo</u>		
4.1.1.0.00-Obras e Inst.....	CR\$	20.000,00
<u>2.023-Manut. dos Serv. de Limpeza Púb.</u>		
3.1.2.0.00-Mat. de Consumo	CR\$	100.000,00
<u>1.025-Amp. Ref.e/ou Melhorias em Cemitérios</u>		
4.1.1.0.00-Obras e Inst.	CR\$	50.000,00
<u>2.024-Manut. dos Serv. em Cemit.</u>		
3.1.1.1.03-Diárias,Ab. de Ferias e Out.	CR\$	4.520,84
3.1.2.0.00-Mat. de Consumo	CR\$	5.000,00
<u>1.026-Implant. e/ou Amp. do Sistema de Ilum.Púb.</u>		
4.1.1.0.00-Obras e Inst.	CR\$	25.000,00
4.1.2.0.00-Equip. e Mat,Perm.	CR\$	5.000,00
<u>2.025-Manut. dos Serv. de Ilum.Púb.</u>		
3.1.1.1.03-Diárias,Ab. de Ferias e Out.....	CR\$	6.000,00
3.1.9.2.00-Desp. de Exerc. Ant.....	CR\$	1.000,00
<u>2.026-Manut. e Conserv.de Praças, Parq.e Jardins</u>		
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Fer. e Out.....	CR\$	7.000,00
<u>1.027-Melhorias nos Acessos a Sede e Vilas do Munic. junto BR290</u>		
4.1.1.0.00-Obras e Inst.....	CR\$	21.400,00
<u>2.027-Conserv. de Ruas e Avenidas</u>		
3.1.9.2.00-Despesas de Exerc. Ant.	CR\$	1.000,00
<u>1.028-Criação, Amp.de Áreas Indust.e Ofer,de Infraest.Básica</u>		
4.1.1.0.00 -Obras e Instalações	CR\$	25.000,00
<u>1.029-Implant.do Prog.de Ext.da Rede d'água Pot.</u>		
4.1.1.0.00-Obras e Inst.....	CR\$	1.000,00
<u>1.030-Equip. do Sist. de Distrib. de Água Pot,</u>		
4.1.2.0.00-Equip. e Mat.Perm	CR\$	21.900,00
<u>2.028-Manut. dos Serv. de Abast. de Água Pot.</u>		
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Fér. e Out.....	CR\$	1.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Enc.....	CR\$	300.000,00
<u>U.Orç:02-Núcleo de Serv. Rodov.</u>		
<u>2.029-Administ. e Conserv.do Nucleo de Serv. Rodov.</u>		
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vant.(EST.)	CR\$	5.000,00
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Fér. e Out.....	CR\$	6.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

. . .		f1. 8
3.1.9.2.00-Desp. de Exerc. Ant.....	CR\$	1.000,00
3.2.5.3.00-Salário Família	CR\$	1.000,00
2.030-Prev. de Acidentes e Assist. ao Serv.Púb.		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Enc.....	CR\$	3.000,00
2.031-Manut. e Conserv. do Parque Rodov.		
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Ferias e Out.....	CR\$	3.000,00
3.1.9.2.00-Desp. de Exerc. Ant.	CR\$	1.000,00
1.033-Ampliação do Parque Rodov.		
4.1.2.0.00-Equip, e Mat.Perm.	CR\$	20.000,00
1.034-Implant. d/Serv. de Transp.Colet.Pop.Interbairros		
4.1.2.0.00-Equip, e Mat.Perm.	CR\$	70.000,00
2.034-Manut. e Cont.dos Serv. d/Transp.Colet.Pop.		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vant. (CLT)	CR\$	60.235,22
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Fér. e Out.....	CR\$	1.000,00
<u>ÓRGÃO:06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC. E CULTURA</u>		
<u>U.Orç:01-Secretaria Municipal de Educ. e Cultura</u>		
2.035-Administração da SMEC		
3.1.3.1.00-Remuneração de Serv.Pes.	CR\$	1.000,00
1.035-Equip. e Moderniz. da Secretaria		
4.1.2.0.00-Equip. e Mat,Perm.	CR\$	50.000,00
1.036-Construção e Equip. de Creche		
4.1.2.0.00-Equip, e Mat.Perm.....	CR\$	1.000,00
2.036-Manut. de Creche		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vant.(CLT)	CR\$	1.000,00
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.....	CR\$	1.000,00
3.1.1.3.00-Obrig.Patron.	CR\$	1.000,00
3.1.2.0.00-Mat. de Consumo	CR\$	1.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Enc.....	CR\$	1.000,00
1.037-Implant. e/ou Ampliação do Ensino Pré-Escl		
4.1.1.0.00-Obras e Inst.	CR\$	5.000,00
4.1.2.0.00-Equip. e Mat.Permanente.....	CR\$	5.000,00
2.039-Programa de Erradic.do Analfab. no Município		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vant. (CLT)	CR\$	1.000,00
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.....	CR\$	1.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patrnr.....	CR\$	1.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$	1.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Enc.....	CR\$	1.000,00
2.040-Manut. e Conserv. do Ensino Regular		
3.1.9.2.00-Desp. de Exerc. Anteriores	CR\$	1.000,00
1.039-Implant. e Manut. da Merenda Escl		
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vant.(EST.)	CR\$	2.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

...			R. 9
3.1.2.0.00-Mat. de Consumo	CR\$	2.000,00	
1.040-Equipamento Odont.p/Ensino Fund.			
4.1.2.0.00-Equip. e Mat.Permanente	CR\$	2.000,00	
1.041-Incentivo à Entidades Educac.de Ensino Médio do Munic.			
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	2.000,00	
3.2.3.1.00-Sub.Sociais	CR\$	2.000,00	
2.041-Particip. do Ensino Sup.no Munic.			
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$	1.000,00	
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Enc.....	CR\$	1.000,00	
1.042-Implant. do Centro de Trein.de Mão-de-Obra Esp.			
4.1.1.0.00-Obras e Inst... ,.....	CR\$	130.000,00	
4.1.2.0.00-Equip. e Mat.Permanente.....	CR\$	50.000,00	
2.042-Apoio ao Desenv. do Ensino Prof.			
3.1.2.0.00-Mat. de Consumo	CR\$	1.000,00	
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Enc.....	CR\$	1.000,00	
2.043-Promoção da Oport.de Trein. à Profis.			
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.....	CR\$	1.000,00	
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Enc.	CR\$	1.500,00	
2.044-Incentivo e Apoio ao Est. Carente em Geral			
3.2.5.4.00-Apoio Financ. à Estud.....	CR\$	2.589,54	
1.044-Implant. do Vale Transp.Esc.			
3.1.2.0.00-Mat. de Consumo	CR\$	1.000,00	
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Enc.	CR\$	1.000,00	
1.045-Aquisição de ônibus p/Transp. de Est.			
4.1.2.0.00-Equip. e Mat.Perm.	CR\$	180.000,00	
2.045-Transp.Esc.em Geral nas Zonas Urb.e Rural			
3.2.5.4.00-Apoio Financ. a Est.....	CR\$	40.000,00	
1.046-Centro Munic. de Ciências			
4.1.1.0.00-Obras e Inst.	CR\$	3.566,35	
2.046-Manut. do Centro Munic. de Ciências			
3.1.1.1.02-Vencim. e Vant. (CLT)	CR\$	5.509,92	
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Fér. e Out.....	CR\$	1.000,00	
3.1.1.3.00-Obriq. Patron.	CR\$	1.000,00	
3.1.2.0.00-Mat. de Consumo	CR\$	2.175,00	
1.047-Implant. do Centro de Eventos Cult.			
4.1.1.0.00-Obras e Inst.....	CR\$	2.000,00	
2.047-Prom. e Dif. de Eventos Cult. e Art.			
3.2.3.1.00-Sub.Sociais	CR\$	12.000,00	
2.048-Manut. da Biblioteca Púb.			
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.....	CR\$	1.000,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

...		f1. 10
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Enc.	CR\$	100.000,00
1.049-Moderniz. de Escola Esp. p/Excep.		
4.1.2.0.00-Equip. e Mat.Perm.....	CR\$	1.000,00
2.049-Manut. de Escola Esp. p/Excep.		
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.....	CR\$	1.000,00
<u>ÓRGÃO:07-SECRETARIA MUNIC; DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL</u>		
<u>U.Orç:01-SMSBES</u>		
2.050-Coord. e manut. dos Serv. da Secret.		
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.	CR\$	40.000,00
1.050-Equip. e Moderniz. da Secretaria		
4.1.2.0.00-Equip. e Mat.Perm.	CR\$	15.667,00
2.051-Trein. e Aperfeiçoamento de Pessoal		
3.1.3.200-Outros Serv. e Encargos	CR\$	3.000,00
1.051-Partic. do Munic.no Programa de Habit.Popular		
3.1.3.200-Outros Serv. e Encargos	CR\$	5.000,00
1.052-Programa de Construção e Ref. de Peq.Casas à Indig.		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$	60.000,00
2.053-Auxílio p/Cpnst. Ref. ou melhorias de Moradias		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Enc.	CR\$	30.000,00
1.053-Moderniz. d/Serv. de Assist. ao menor		
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Enc.....	CR\$	5.000,00
4.1.2.0.00-Equip, e Mat.Perm.	CR\$	8.400,00
2.054-Serv. de Assist. ao Menor		
3.1.1.1.03-Diárias, Ab. de Férias e Out.	CR\$	1.000,00
1.054-Construção da Casa do Idoso		
4.1.1.0.00-Obras e Inst.....	CR\$	500,00
1.055-Const. da Sede p/Ent. de Serviço Social		
4.1.1.0.00-Obras e Inst.	CR\$	500,00
2.059-Auxílio a Pessoas e Entidades Assist. em Geral		
3.2.3.1.00-Sub.Sociais.....	CR\$	20.000,00
1.057-FMS/Aquisição de Equip. Div.p/Hospital		
4.3.3.1.00-Auxílio p/Equip. e Inst.	CR\$	20.000,00
2.063-FMS/Coord. Manut.dos Serv. d/Assist.Médica Odont.		
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.....	CR\$	1.143,00
4.1.2.0.00-Equip, e Mat.Perm.....	CR\$	20.000,00
2.064-FMS/particip.em Prog. de Controle e Erradic.de Endemias		
3.1.1.1.03-Vencimentos e vant.(CLT)	CR\$	20.000,00
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.....	CR\$	2.000,00
3.1.2.0.00-Mat. de Consumo	CR\$	5.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Enc.	CR\$	10.000,00
1.058-FMS/Aquisição de Ambulância		
4.1.2.0.00-Equip, e Mat.Perm.	CR\$	20.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

f1.11

. . .

ÓRGÃO:08-EQUIPE MUNIC, DE TURISMO,DESP. E COMUN.

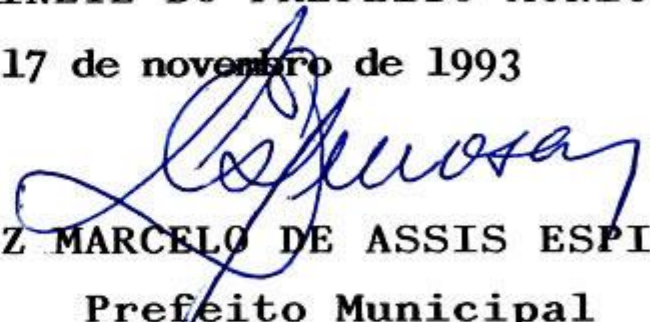
U.Orç:01-Equipe Munic. de Turismo,Desp. e Comun.

2.065-Coord. e manut. da Equipe	
3.1.1.1.01-Vencim. e Vant. (EST.)	CR\$ 85.000,00
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Out.....	CR\$ 2.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	CR\$ 2.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Enc.	CR\$ 19.559,90
3.2.5.3.00-Salário Fam	CR\$ 2.000,00
2.068-Manut. e Conserv. de Parq. Recreat. e Desport.	
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Ferias e Out.....	CR\$ 2.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Enc.	CR\$ 39.391,55
1.060-Implant. do Parque do Trabalhador	
4.1.1.0.00-Obras e Inst.	CR\$ 21.000,00
1.061-Festa nacional do Carvão	
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Enc.	CR\$ 2.000,00
4.1.1.1.0.00-Obras e Inst.....	CR\$ 2.000,00
1.063-Realiação de Feiras Anuais de Artesanato	
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	CR\$ 2.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES P/DOT.ORÇ:.....	CR\$4.217.558,13
TOTAL GERAL	CR\$37.766.500,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

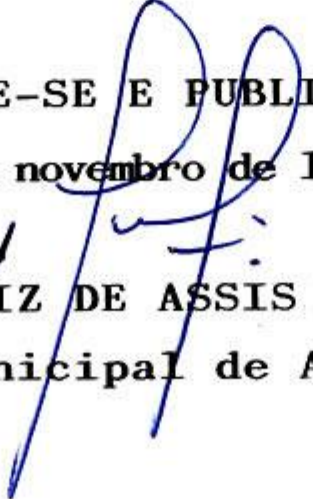
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 17 de novembro de 1993


LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 17 de novembro de 1993


MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA
Secretário Municipal de Administração